

O ARARIPE.

CRATO

N. - 39

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da Lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.



O preço da assignatura é
Por um anno 4\$000
Por 6 meses somente 3\$000
O jornal sairá todos os sabbados.
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 5 DE ABRIL DE 1856. RUA DA MATRIZ.
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

UM CONSELHO.

Em uma religião politica tambem ha seitas, tambem ha schismas. Toda divergencia, que ataca o, que um partido tem por objecto, é uma apostasia. Assim, os que gritarem — : *Os partidos do imperio fundirão-se.* — abnegaõ de seus principios, desertão de sua causa, porque os partidos, fundindo-se, acabão, e elles não podem acabar, pois que um avançou muito a seo norte, quando o outro perdeu de terreno. Na consecução de seus fins é que esbarra um partido; o partido liberal ja preencheo sua missão? Pode é verdade succeder, e é o que vemos de ordinario, estarem os membros de um mesmo partido graduados em principios, isto é, quererem uns mais que outros, e procurarem meios todo outros dos de seus collegas. Ahi pode influir o temperamento de cada um. Entre nós alguns querem mesmo a escravidão doce dos salões, outros chegam a preferir a liberdade selvagem do Arabe, que liga sua fortuna a independencia, que experimenta debaixo de sua tenda ou divagando no deserto; mas todos com a mesma tendencia.

Não é porem assim que agora surgem de todos lados apostolos, que pregão ao partido liberal a conciliação, que no estado actual de sua força combinada com a de seo adversario vale um suicidio politico. Aqui ha um perfeito schisma, com differença que uns a querem, porque seus soffrimentos pessoas cessão, outros, porque nessa Babel politica tem um futuro de esperanza, sacrificio a felicidade da patria a seus interesses pessoas, e, como os usurarios procurão, que a praça se renda, para que sua fortuna não seja presa dos asediantes. Aos primeiros, fracas creaturas, perdão; aos ultimos execrassão!

Uma fusão do partido liberal com o seo antagonista é um suicidio agora, quando tudo perdeu, e que mais um dia pode vingar todas as difficuldades e preencher sua missão.

O ministerio nos chama, unamo-nos a elle, que é um senhor complacente. A diuturnidade nos apodrece. Não mais veremos o poder. Antes ser escravo, comendo as migalhas de opulentos Luculos, que Paria, objecto dos despresos e aversão do poder; taes são as preleções dos novos ideologos, que com grosseiras seduções que-

rem dissolver, em proveito seo, um partido, que illustra o pais, o assento de tantas notabilidades, que finirão na luta e cujos nomes cobertos de gloria repousão na historia do Brasil, cara patria objecto de seo amor, de suas vigalias, de seus cuidados! Gonsaga! Nunes Machado! . . . não, seria um ultraje a estes manes sagrados, que adedjã entornão de nós! Jamais, jamais, antes atrellados a seu carro de triumpho, que de joelhos aos pés do vencedor . . .

Onde a coragem politica de um povo, onde a confiança na santidade de sua causa?

Si estivessemos tocado a esse apogeo de impossibilidade politica, eu diria: Brasileiros sede antes Arabes em sua liberdade selvatica; que Lazzaroni do poder; mas não! Não é tempo ainda de assim desconfiar de vossa estrella paciencia, confiança no futuro! Um dia despontará em vosso horisonte politico, em que tocareis a terra prometida: não dexeis de vos guiar por aquelle santelmo, que vos levará para fora do deserto! Q' são 8 annos de ilotismo, para que assim vos dexeis engodar por promessas suductororas, que vossa mesma sabedoria julga um laço, em que vos querem colher.

Liberaes, sede indomaveis!

Si não combateis pelo vosso bem estar pessoal, si pugnaes pela causa da Patria, que mais é que resteis na vossa posição? Não é tempo de combater; pois bem, ficae na expectativa. Sobre interesses de vossa patria tendes conhecimentos, quantos bastem, deixae pois q' dogmatizem em vão os, q' procurão, q' vossas filleiras se decomponhão, que appareça a promiscuidade politica, em q' querem especular. Como até agora, estai cerrados, como a phalange Macedonia.

Contra factos não ha argumentos. Para que dizer-se que os partidos não existem já, si elles ahi estão em frente um do outro?

Para que dizer-se que o governo descobrio um ponto, onde os principios dos dous lados se tocão, que um pensamento os reunio e os harmonizou, que ambas as causas ao mesmo tempo forão bem servidas?

Por que phenomeno politico se operou a conciliação de interesses tão oppostos, em que cada um se fundirão os dous partidos, q' nascerão com o imperio?

Oito annos não aniquillão um partido, que tem consciencia de sua causa, que dencança na vontade nacional, que vive de sua virtude e de sua for-

ILLEGIVEL

ga. Lafaiete, que por si era um estandarte da liberdade no novo e velho continente, ou antes personificava um grupo politico, vingou em dous mundos e em dous seculos: batido muitas vezes nunca capitulou; refugiado, redosido a extremidades, as mais criticas, dellas mesmo soube tirar o melhor partido, e quarenta annos depois triumphou, e para sempre; a Bastilha cahio pela ultima vez e a França, não mais voltou ao regimen feudal. Ahi tendes uma bella lição de constancia a imitar. Das cinsas de Giaccho nasceo Mario, que abolio os patricios.

Liberaes, amae a ordem, como uma condição de vida, mas e tae sempre distinctos, como um Hebreo sobre a terra, nada de confundir-vos com vossos senhores, que vos marcarão com um ferro em brasa - *Transfuga* - O partido liberal pertence a historia, não diga a posteridade, q' trocamos nossos direitos por um prato de lentilhas. **O PURITANO.**



COMMUNICADOS.

As camaras da comarca do Crato forão camaras unicas em seo genero, Bellicosas, como a comuna de Paris no tempo de Claumette, tinham energia para tudo: levantavão exercitos, contrahião empréstimos, determinavão invasões no territorio de provincia estranha, e por ultimo davão se batalhas. Ahi estão seos registros curiosos para nos ensinarem, ou antes a suas successoras, como se fes a marcha de Caxias e como se baterão a do Crato e do Jardim. Hoje . . . hoje dormem, como o menino, que gastou boas horas em faser cabriolas, ou como o potentado, que cansado dos exercicios, tornado velho e pesado, deixa que os negocios domesticos corraõ á mercê do mordomo e dos criados. Cada camara tem seo mordomo (seo prezidente) seos criados, (seos fiscaes e procuradores): isto posto deixão que o publico com elles se entenda, e que elles só sejam, os, que curem do bem estar dos municipios. Daqui essa incuria, que se observa no serviço publico a seo cargo.

Sem fallarmos do mais, que seria um não acabar, de presente lamentamos o máo estado das estradas publicas. Não se pode absolutamente transitar desta cidade para a Barbalha na curta distancia de 3 legoas. O mato tem crescido q' obstrue completamente a estrada, e, si outra existisse, com mais alguns dias o transito por ella cessaria de todo.

Si o publico tem direito de gritar tẽ que despertem de tão longo dormir, nós não cessaremos d'ora avante de bradar ás duas desta Cidade e da Barbalha para que despertem e cuidem quanto antes de activar seos fiscaes, para que obriguem (já que o não faser espontaneamente) aos proprietarios, a quem encumbe, a roçarem aquelles pedaços de estrada, que lhes pertencem, ou o fação por si mesmo, visto como das multas, que sobre taes negligentes tem de impor, resultão fundos mais que bastantes para semelhante obra. **O VIAJANTE.**

Crato 25 de Margo de 1856.

AOS SNR PACHECO & MENDES.

Si convier a S. S assucar mascavado de qualidade superior ao do Ceará e Rio grande, onde faser seos carregamentos, comprado aqui por um preço mais baixo que aquelle; tal que com o frete possa alli chegar pelo valor do primeiro, annun-

ciem e dêem ordem ao Sr. Mourá para contractar. Garante-se a maior porção, mas deverão primeiro que tado estabelecer o preço, porque pagão cada arroba, e que porção precisão.

Annunciando que comprão, e dando ordem para contractar as safras, os Srs. Pacheco & Mendes poderão logo no primeiro anno faser uma compra muito avultada; porque este negocio, que a elles convira, não menos convem aos agricultores do Ceará, que vendendo a 5\$ e 4\$ reis a carga de rapadura com um peso de 6 arrobas. contentes serão em achar, quem lhes compre o assucar bruto a dois mil rs ou alguma cousa menos, sendo este assucar não purgado como o do Ceará; e tem alem disto a vantagem de receberem em uma só mão toda a importancia de suas safras por maiores que ellas sejam, isto livre do onus do disimo.

Lembra-se mais aos Srs. Pacheco & Mendes, que o frete não é tão excessivo que exclua a possibilidade de tal compra, porque S. S. poderão obter o genero com 800 rs. de abate sobre o preço da Capital, quantia superior a empo tancia do transporte, que se fas até o Icó a 320 por arroba e duhi até o Aracaty nunca à mais dessa quantia; e quanto a porção ella será tanto mais avultada, quanto for a latitude, que S. S. quizerem dar a este negocio. Crato 20 de Margo de 1856 M. R. Costa.

Na sessão passada do Jury da Barbalha deixou de responder Joaquim Rodrigues, que tendo para alli ido preso para ser submittido a novo julgamento por accordaõ da Relação, q' julgara attendivel a reclamação, que fisera, contra a sentença de 20 annos de prisão, que lhe votara o tribunal: agora inda mais uma vez deixa de responder, por que, como da primeira, tal accordam não apparece. Entretanto sabe-se que o accordaõ foi visto nesta Cidade, e o Sr. Raymundo de Lavor, escrivão do Jury, assevera que entregara estes papeis vindos da Relação a um Quesado, Juis municipal dalli. Em taes casos parece de justiça, que quando um miseravel soffre 6 annos de prisão sem julgamento, e é condemnado a passar mais outros antes que suba a elle, por que um juis lhe consumio os autos, não fique este impune.

Não sabemos a que attribuir um tal procedimento, mas o que é certo è, que elle por isto que agrava a situação de um infelis, se fas digno de uma severa punição, e inda mais por que não è o primeiro que alli se tem visto. Similhanemente, uma appellação no processo da assuada de 48 em Missão-velha, voltando a aquelle juis e tendo alli sido vista por diversas pessoas, foi consumida; e assim um processo chamado das Medidas, que tendo ido a sustentação do Juis municipal, por que este se envergonhava de uma peita, que foi dada publicamente para a não sustentação, e cuja importancia foi ministrada pelo Sr. Severino Cabral e distribuida pelo interessado, não mais voltou a Delegacia apesar de reiteiradas exigencias desta.

E' urgente q' aquelle fóro seja desbarbarizado, e que o Sr. Juis de direito da eminencia, em que o collocou a Lei fulmine os relapsos, que saltando por sobre todas as considerações de dignidade vão todos os dias lançando mais uma pedra no monumento de vergonha, que se erigem. Para dar um exemplo memorando de correção tem a Lei conferido aos juises de direito authority quanto baste, e os collocou em uma posição, onde não podem ser atacados por esses reguletes de povoação.

Os homens de bem o saberão applaudir dignamente.
Crato 26 de Março de 1856. J. A. S.

JURY DA BARBALHA.

Sessão de 27 de Março de 1856.

Compareceo o Reo João Sovella, pronunciado em crime de morte por occasião do morticínio de agosto de 48 em Missão-velha: foi absolvido e appellado pelo Juis de direito dr. Jaguaribe. Neste processo da lavra do Cavalcante, digno escrivão do Juis Janjota, ve-se que uma das testemunhas declarou falsa sua assignatura o que foi verificado pelo Tribunal por exame, a que procedeo; e como esta, outras mais, cujas retractações infelmente não tihão sido escriptas, declaraõ não ter jurado em tal processo. Este factõ assás revella o bom humor do juis processante, que não se dignou chamar a responsabilidade taes testemunhas e se contentou com ser poupado pelos advogados que fiserão do seo escrivão o bode do sacrificio. Não sei como seja somente este o culpado: juro-lhe pelos bellos cabellos do honrado ex-Subdelegado, que, si ha ahí peccado ambos elles o commetteraõ. Foi bem feito o resumo dos debates, e o jury se pronunciou á grande maioria em favor do accusado.

Sessão de 28 do mesmo.

Respondeo o Reo Saraiva, que tinha morto no Caldas da Barbalha um fulano Bernardes, com quem tivera uma briga; Advogado o dr. Ratisbona. O Jury reconheceo que a morte fora commettida em acto de defesa, mas que elle trasia armas defesas sem permissão legal, com o que o Juis de direito se julgou obrigado a condemnal-o em 6 meses de prisão. Adecisaõ foi justissima.

Sessão de 29.

Havendo os ultimos réos, que restavão responder, pedido addiamento de seos julgamentos, o juis lhes concedeo e com isto deo por encerrados os trabalhos do tribunal. *Barbalha 30 de M. 1856. Um espectador.*

Caindo na corriolla de escrever algumas linhas contra a creação dos gados no Cariry, vejo me na precizaõ de acrescentar mais duas, em resposta ao illustre Correspondente do Crato, que acha hum paradoxo a petiçaõ que pede a retirada dos gados. Achais vós, Sr. Correspondente, que he hum paradoxo e huma contradicãõ flagrante, o diser o Araripe, que o povo tem se mudado por causa da destruição feita pelos gados; e provai vossa assersãõ perguntando [se o gado das outras comarcas he de natureza diferente?] e conclui disendo que em quanto huma lei não mandar, que se crie livremente hade haver este conflicto entre creadores e plantadores: Responder-vos-hei: Admittindo vós, q' é factõ provado, terem os gados destruido toda lavoura, tendes, ipso factõ, admittido, que destruiu, não só o deste anno, mas tambem a que restava dos annos anteriores, e a que de ordinatio se fas com a agoa de rega; e entãõ achais contradicãõ flagrante? Dizei-me; se esse povo, cujos roçados se perderaõ por falta de chuva, tivesse confiança nas lavras que se faziãõ out'ora, e que ainda se podem faser, na auzencia de seos destruidores, com as agoas de regra nas faldas da serra Araripe, cujas sinuosidades descrevem hua zona de 25 a 30 legoas de comprimento; e se vissem intactos seos roçados velhos, iria mendigar nos sertões esse alimento unico que lá exeste - o milho -?

Creio que não; por que teria em sua caza milhares vantagens: a farinha, o milho e fejaõ verde;

a cana, a banana; a batata e a macaxeira, saõ, sem duvida, preferiveis ao milho do sertão. O gado do certaõ não he de natureza diferente; mas os habitos fazein segunda natureza: o gado do Cariry, creado dentro das roças, não achando na estaçãõ seca hum pé de capim, em que ponha a faminta boca, vai enfallivelmente á roça; porq' ha um proverbio portuguez, q' dis, - a fome e sede mette a lebre a caminho.

O gado do sertão porem creado na abundancia, pisando pingues campinas, não tendo provado hum pé de roça, não tem nem o habito, nem necessidade de entrar n'ellas; que alias são feitas, não no interior das fazendas, mas em serras para isso apropriadas; e provado isto, ainda achareis ser hua contradicãõ flagrante? A vossa conclusãõ parece-me alem de anti e comonica, e anti patriótica, impiedosa: sujeitar essas grandes massas, que habitãõ as faldas do Araripe a não terem huma roça para alimentar seus filhos, he, alem de impiedade, huma opposiçaõ formal aos decretos da Providencia, que oxcluiu o Cariry dos terrenos creadores. Quando digo que o Cariry por sua natureza exclue a creaçãõ fallo das freguesias do Crato, Barbalha, Assaré, na parte que comprehende o Brejo grande, e huma parte da de Missão-velha: temos pois huma grande parte desta e as do Jardim e Melagres, onde podemos criar nossos gados, e desfrutarmos de perto suas grandes vantagens. Tenho dito bastante.

Missão-velha 25 de Fevereiro 1856. * * *

Seria curiozo comparar o juiso temerario, que inspira os homens da praga dos gados neste Cariry. He inegavel o odio que votaõ a quem como elles não adora o erro, e a avaresa.

Na sua vontade o povo agricola tomaria por um sacrificio de gratidãõ, offerecer todas as suas lavouras a essa devoradõra praga tão prejudicial, quanto perversa a enbirranca dos criadores, que a castellados na inbecillidade do corpo Municipal desta cidade, ousaõ por um usurpador caprixo, invadir as lavouras, e terrenos alheios com suas dilectissimas vaccas sem pastores, contra o determinado em duas Leis a favor da agricultura nesta comarca; da qui vem as requisicões feitas pelos agricultores, a Camara do Municipio, e como fossem amphibologicas as providencias, elevaraõ suas esperanças a 1.^a Authoridade da Provincia que devolvendo, manda a camara que responda. Pode com muita e evidencia presumir-se que a Illustre corporaçãõ com toda sua frieza a respeito, não ache cores de que forme um pontinho de vantagem pecudaria ao cariry, inclusive as epochas pret. pres. e futura e nem essa pretendida creaçãõ pode entrar em proporçãõ com a nonagesima parte de uma agricultura tão fecunda; que garante o admiravel incremento popular da comarca; que mantem o engrandecimento do pais; que convida ao pulencia do commercio, e fas subir progressivamente os rendimentos do Thesouro Publico.

Alem disto, as reconhecidas proporções que offerecem maiores desinvolvimentos a industria agricola, (logo que um governo conbecedor faça desagrilhoar nossa agricultura) é o verdadeiro simulacro, a favor do qual combatem os Agricultores.

Com o sello desta legenda, digão os criadores alguma cousa (ainda em ponto pequeno) a prol da sua devorante praga, a ver se desenganão
Crato 1.^o de Abril de 1856. *So Duvidoso,*

O Correspondente desta comarca que escoregou no jornal *Cearanoe* n.^o 900, firmando-se pe-

las iniciaes D. F. em sustentação a seus embargos. - Parto de intrigas, e preguiça do povo - deve (retirado o costume) responder os seguintes quisitos.

I. Quem incetou a questão dos gados, querendo illudir a camara, representando serem os sitios regadios do pé da serra, carás, ribeira destinada para criação de gados, invertendo a lei n. 50?

II. Quem convidou, por annuncio no Araripe para representarem o desideratum de criar-se livremente em todo Cariry, cuja falta de firmas produzio efemeridade?

III. Quem formou conselhos secretos, para invenção de crimes, e odiosas calumnias contra o Padre Lima-verde por ter representado a retirada dos gados; e quem amiaça quotidianamente com recrutamento cruel, a pobresa que inxota os gados de suas lavouras?

IV. Quem se oppos ao Fiscal determinado pela camara, a faser retirar os gados das roças, e predios alheios, resistindo em não pagar, tanto as multas pelos gados, como das estradas que não abrião?

V. Quaes os creadores que terão terrenos regadios capases de conter quatro reses sem pastor, não prejudicando a visibilidade?

VI. Qual a utilidade publica, (ou mesmo particular) de semelhante criação, a excepção de algum leite que causa as rvas desta cidade depois de recebido o aumentante baptismo nas cristalinas pi-as do Batateira, e Grangeiro?

VII. Quando foi ou será o dia em que o talho desta cidade seja satisfeito com este gado praga?

VIII. Quem faz tão innumeraveis serviços que na longetude de mais de 30 legoas ao longo da serra de qualquer ponto mais elleudo, dilata-se a vista do vivente contemplando a verdejante agricultura, seja qual for a estação?

Se o Correspondente supra mencionado, por si, ou alguém ejusdem furfuris, responder em modos q' fassa fé será gratificado com um cinto de veludo, e o tratamento de Gentil-homem desta comarca.

Crato I de Abril de 1856. O Inquisidor.

Já lá se foi o anno de 1855, e e Santo Jubileu nesta friguizia não appareceu!!! Já lá se foi o mesmo anno e a Pastoral do Sr. Bispo para as preces penitenciaes por causa do Cholera nesta triste freguisia não appareceu!!! assim como a tabella ou Decreto Imperial que regula apaga dos Vigarios nesta friguizia não chegou!!! lá se foi no dia 25 de Novembro do anno p. p. o Sr. Padre Barros para Piahy por não achar interesse aqui, e por isso morra como está morrendo os Christões sem confição neste circulo pobre e povoadissimo distante da Matris 10 legoas, pois embora esta freguisia de mais de 25 legoas de Nacente ao Poente, e 10 legoas de Sul a Norte seja toda mui Povoadada, porem esta parte do Cariry ainda mais é. Já Deos aqui nos deo uma Matris compadecido da precisão de nossas almas, porem os homens a tirarão pa a o Assaré com a condição de sempre termos aqui um Coadjutor, mais esta ainda ninguem o vio e faz mais de 5 annos!!! Partissem lá o seo Assaré como partiraõ, e não deixassem nos morrendo a fome espiritual. mais clamaria com verdade e clareza se medo não tivesse de alguma escomunhão.

S. Anna 20 de Janeiro de 1856.

Uma Ovelha assignante.

ANNUNCIOS.

Pelo Juizo municipal da Villa do Jardim, foi apprehendido uma porção de collar, do puder de Manoel Vicente, e sua mulher Anna de tal, que se supoém pertencer a alguma pessoa do Brejo grande: de quem fora furtado: quem direito tiver a essa obra, a reclame na quelle juizo.

Em novembro de 1854 furtarão na villa do Pereiro, a Luis Paulino de Albuquerque Cavalcante, um cavallo preto, baxo, grosso, com a fiente aberta, cabeça de carneiro e já pintando, por ter dito cavallo mais de 13 annos, tres pés brancos, com muitos ferros no quarto, e com o do annunciante na pã, tendo o signal daquella freguesia no quarto esquerdo. Há certesa de ter-se vendido este cavallo na comarca do Crato; quem o descobrir e o denunciar na villa da Barbalha ao Sr. Balduino Augusto Lião, e no Crato no escriptorio da Typ. Araripe, será pago de seo trabalho.

Furtarão um cavallo russo, em grão, bem assignalado, e bom pazeiro, com meia clina aparada, de idade de 4 annos, com o ferro abaixo: quem o apprehender, ou delle der noticia certa a seo verdadeiro dono Sebastião Pereira de Alencar, ou ao Reverendo Antonio Pereira de Oliveira e Alencar, será generosamente recompensado. O cavallo foi furtado de 2 a 3 do corrente mes, da fazenda Boa vista na freguesia do Assaré e alem dos signaes a cima tem mais na queixada uma marca, de uma dentada. Assaré 22 de março de 1856.

ESCRAVOS FUGIDOS.



Quiteria, a caboculada de 22 annos de idade, fugiu a 5 do corrente. Essa escrava foi comprada pelo annunciante a Simião Telles Juruenha, e este a José Geraldo Biserra Junior: julga-se estar occulta na povoação do Juaseiro, Pau-seco, ou em S. Pedro da Barbalha, onde dita escrava tem parentes. O annunciante protesta usar dos recursos legaes contra quem se descobrir ter dado azilo a sua escrava, e paga bem, a quem a pegar e a trazer em sua casa, nesta cidade. Crato 20 de Março de 1856. Severino d' Oliveira Cabral.

José, cabra, de idade de 17 annos, alto e secco do corpo, cabeça regular, cabellos crespos, rosto comprido, com uma marca na testa de um talho que levou um pouco abaixo dos cabellos, olhos pretos e vivos, rosto descarnado, tem junto de um peito um signal, um dedo do pé grosso por causa de ter cortado a cabeça do dedo com um talho de enxada: fugiu a deis de Março proximo passado, apparecendo noticia de ter sido em contrado na estrada do Posso dos pãus; quem dito escravo pegar e o conduzir a esta cidade a ser entregue a seo senhor que è o abaixo assignado receberá todo o trabalho, e despesas feitas com o dito escravo. Crato I de Abril de 1856. Bento Alves Pedralina.

Imp. por Jesuino Briseno da Silva.